



II ENCUENTRO INTERNACIONAL DE INTEGRACIÓN DE POSGRADO

UNaM – UFFS



DEMOCRACIA: CONCEITOS E REFLEXÕES

MARISETE DE MATTOS MORAIS ^[1], NEUSETTE MACHADO RIGO ^[2]

1 Introdução

A democracia é uma forma de governo que remonta à antiguidade clássica e ocupa, na atualidade, a centralidade de debates mundiais, por representar o sistema político de diversos países e encontrar-se em um contexto de muitos desafios. Nesse texto, retomaremos alguns conceitos sobre a democracia e sua constituição histórica considerando estudos de Norberto Bobbio em seu livro “Liberalismo e democracia”. Deste estudo, refletiremos sobre o contexto brasileiro nas suas trajetórias democráticas.

2 Objetivos

Discutir conceitos e abordagens históricas da democracia para refletir sobre o contexto democrático brasileiro.

3 Metodologia

A metodologia possui abordagem qualitativa e utiliza a pesquisa bibliográfica em literatura específica sobre a democracia, focando nas obras de Norberto Bobbio e John Locke sobre o conceito de democracia e sua trajetória histórica.

4 Resultados e Discussão

O termo democracia (demos=povo e kratos=governo) foi criado em Atenas, na Grécia em 510 a.C., quando Clístenes, que era um aristocrata progressista (elite que defendia

¹ Doutoranda em Desenvolvimento e Políticas Públicas – Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS-Cerro Largo – Rio Grande do Sul – Brasil, Bolsista DS/Capes. E-mail: marisete.moraes@estudante.uffs.edu.br

² Orientadora e Doutora em Educação - Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS-Cerro Largo – Rio Grande do Sul – Brasil; E-mail: neusetterigo@gmail.com

a participação cidadã na política), se rebelou contra o tirano Hípias, tirando-o do poder e implantando novas ideias de governo. Hípias, era filho de Pisístrato, um tirano que governou Atenas em diferentes anos entre 561 a.C. e 527 a.C., consolidando-se no poder por meio de um golpe de Estado. Após sua morte, seus filhos, Hípias e Hipárquio, continuaram seu governo. Hipárquio era considerado um tirano mais moderado, mas foi assassinado em 514 a.C. o que levou à cidade-estado a uma crise.

Hípias ascendeu ao poder, reagindo com brutalidade às ameaças e aumentando a repressão. Com sua tirania se tornou cada vez mais impopular entre os cidadãos, especialmente entre as classes médias. Os aristocratas que se opunham ao seu governo aproveitaram esta situação para mobilizar o povo contra seu governo, realizando também alianças com os espartanos. A insatisfação culminou então, na deposição de Hípias em 510 a.C. e fuga para a região da Pérsia. Clístenes estava à frente dos aristocratas para implantar um novo sistema de governo que permitisse maior participação da população, o que eventualmente levou à criação da democracia ateniense.

A partir daí se inicia o processo de transição da tirania para a democracia onde diversas reformas foram implantadas. Atenas foi reorganizada em dez demos, ou seja, subdivisões territoriais tanto de áreas urbanas quanto rurais. Cada demo representava uma comunidade local e era uma parte essencial do sistema político desenvolvido por Clístenes, pois identificava não só a sua cidade, mas trazia um sentimento de pertencimento e de identidade local.

Era nos demos onde as decisões eram tomadas com os cidadãos participando ativamente da Assembleia=Ekklesia, que ocorria em praça pública, a Ágora. Esta forma de democracia é chamada de direta, que segundo Bobbio (2000, p. 7) é aquela “em que o poder não está nas mãos de um só ou de poucos, mas de todos, ou melhor, da maior parte, como tal, se contrapondo às formas autocráticas, como a monarquia e a oligarquia”.

Esta forma de governo se contrapôs a outras formas de governo, consideradas como restritivas de poder, como a aristocracia, a monarquia, a oligarquia e a tirania. No entanto, a visão de quem eram os cidadãos era diferente da que possuímos no século XX, pois somente eram considerados cidadãos os homens livres, maiores de 21 anos, com determinada renda e nascidos em Atenas. As mulheres, os estrangeiros (pessoas nascidas em outra cidade-estado), os escravos e de outros estratos sociais ficavam excluídos da participação política.

Mesmo com esta determinação (que se configura como uma das grandes diferenças da democracia atual), a democracia atingiu o objetivo central que era evitar a tirania, visto

como a pior forma de governo na época. A democracia ficou conhecida como o modelo em que o povo tem vez e voz nas decisões políticas.

Contudo, em Atenas a democracia estava longe de ser considerada a melhor forma de governo, diferente de hoje, em que, mesmo com seus percalços, é a forma mais aceitável. Com o tempo, este modelo foi se aperfeiçoando, principalmente com as ideias iluministas que impulsionaram o campo da razão, das ações e rebeldia contra os monarcas, o clero, a falta de direitos e a liberdade.

As transformações históricas que marcaram o processo de construção da democracia no mundo foram: a Independência dos Estados Unidos, a Revolução Francesa, a Era Napoleônica, o fim de várias monarquias e, sobretudo, a compreensão pelo povo da força que possuía e a importância da sua mão-de-obra durante o período de industrialização (1760-1850). Tudo isso, possibilitou às sociedades a percepção de que a soberania política estava associada ao povo e não à figura de seu governante.

Na obra “Dois Tratados sobre o Governo”, John Locke, especifica que os direitos do cidadão são anteriores ao contrato social e sua preservação é a razão de ser do governo. Sua defesa é pelo Liberalismo: o ser humano possui direitos fundamentais, inalienáveis e intransferíveis: direito à vida, direito à liberdade e direito à propriedade. Sobre estes direitos, afirma que: “todo homem é naturalmente livre e nada pode submetê-lo a qualquer poder sobre a terra, salvo por seu próprio consentimento” (LOCKE, 1994, p. 153).

Locke (2005) apresenta ainda a ideia geral de que os governos nascem e se legitimam por meio de um contrato voluntário com os cidadãos e sua participação é a forma de expressão da razão. Destaca ainda que o fundamento do governo não é nem a força, nem a tradição, mas o consentimento. O contrato é de consentimento, não de submissão. Seu objetivo é dar a um terceiro (governo) o papel de resolver os conflitos a partir da lei e de proteger a população de invasões estrangeiras. Este contrato significa a renúncia parcial dos direitos individuais para o Estado atuar a serviço dos cidadãos.

Parafraçando Locke (2005), neste contrato, a propriedade já existe no estado de natureza e é um direito natural, por isso não pode ser ameaçada, nem mesmo pelo governo. O fundamento originário da propriedade é o trabalho, ou seja, por meio dele ela se torna produtiva e o direito sobre ela está garantido. O soberano só existe para protegê-la. O governo é parte do contrato e só se justifica enquanto cumprir suas obrigações. Quando o governo extrapola a lei no seu exercício, torna-se tirano e isso justifica uma revolução. Se o próprio governo se torna uma ameaça à vida, à liberdade e à propriedade, volta-se ao estado de natureza, ou seja, o povo tem direito de resistência e depor seu governo.

Estas ideias e fundamentos iluministas se propagaram, ampliaram e serviram de base para a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, para a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e para Constituições de diferentes países. Desta forma a democracia moderna, se constituiu e foi sendo pautada em ordenamentos jurídicos e instituições políticas sólidas, com os três poderes bem definidos. Partindo do princípio inicial de que a democracia é o regime político em que a soberania é exercida pelo povo, a maioria das democracias atuais utiliza a forma representativa.

Assim, os cidadãos elegem seus representantes por meio do voto, confiando então, parte deste poder ao Estado para que possa organizar a sociedade. Bobbio afirma que: “a democracia indireta seria a mais adequada precisamente para o alcance dos fins a que fora predisposta a soberania popular”. (2000, p.34). Deve também possibilitar a existência e expressão de outros elementos políticos, como sindicatos, associações, movimentos sociais de quaisquer reivindicações e objetivos, sempre garantindo seus princípios fundamentais.

A experiência democrática brasileira ocorre a partir da Proclamação da República, em 1889 com a instituição do governo sob três Poderes, seguindo a proposta do iluminista Montesquieu: o Legislativo, o Judiciário e o Executivo. Segundo esta organização política, o dirigente é o presidente da República, eleito pelo voto popular (mesmo que o processo eletivo fosse burlado de todas as formas possíveis).

Mais tarde, após 21 anos de ditadura militar (1964-1985) o Brasil iniciou sua transição democrática com eleições livres, criando uma nova constituição, a Constituição da República Federativa Brasileira de 1988, também chamada de Constituição Cidadã. Esta Lei definiu a democracia em seu primeiro parágrafo: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (CF, 1988. Art.1, Parágrafo. Único). Ao expor que "o poder emana do povo" diz-se que o povo é o detentor do poder e o governo seu representante e zelador de seus interesses, princípios essenciais da democracia.

A Constituição também enfatiza o estabelecimento de direitos iguais entre pessoas independentemente de qualquer elemento distintivo: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (CF, 1988, art.5.). No entanto, não basta a promulgação da lei, é imprescindível que ela seja cumprida.

O cumprimento das leis e a garantia destes direitos são o grande desafio da democracia brasileira. O cidadão atuante, os gestores preocupados com bem estar do povo, as

instituições funcionando plenamente, as liberdades e os direitos sendo garantidos de forma igual, tudo isso que foi abordado na teoria, precisa também ser efetivo na prática.

Enfim, embora a democracia tenha sido criada na antiguidade clássica, suas ideias foram atualizadas e aplicadas à realidade brasileira. Concebe-se a democracia na forma representativa, mesmo com seus percalços, como o único regime possível, em que prevalece a vontade da maioria, mas respeita-se a opinião e os direitos da minoria.

5 Conclusão

A ideia de democracia surge porque a Grécia vinha de uma sequência de governos tirânicos, que causavam a insatisfação do povo. Aperfeiçoou-se com a contribuição dos iluministas servindo como suporte para Declarações de Direitos e Constituições pelo mundo todo. Assim sendo, se contrapôs aos regimes tirânicos e autoritários e possibilitou a soberania do povo, ao exercício do poder por meio dos cidadãos.

A democracia garante a escolha livre de seus governantes, por meio de eleições diretas ou indiretas. Contudo, não estamos falando apenas da possibilidade de participação política, mas também de igualdade de direitos, igualdade social, igualdade racial e liberdade garantida a todas as pessoas, ou seja, que os direitos fundamentais, expressos por Locke sejam garantidos.

Assim, conseguimos atingir o objetivo deste trabalho de “discutir conceitos e abordagens históricas da democracia para refletir sobre o contexto democrático brasileiro”. Realizou-se uma reconstrução histórica da democracia desde a antiguidade, seguido das ideias dos contratualistas e aplicações na atualidade, até uma breve análise da democracia no Brasil.

Palavras-chave: História da Democracia. Democracia brasileira. Direitos fundamentais.

Referências Bibliográficas

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e Democracia**. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Brasiliense, 2000;

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 2016;

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. Trad. Júlio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil**. Trad. Magda Lopes, Marisa Lobo da Costa. Petrópolis-RJ: Vozes, 1994.